



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5139
DATA ENTR 08/10/21
HORARIO 16:31
RESPONSÁVEL *[assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 356/2021

Venho através deste representar a ACOSAM (Associação Comunitária de Santa Maria) apresentar a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI a **CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS COBERTOS COMO PARADA DE ÔNIBUS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA RUA NENÉM ESTVÃO (PARTE CENTRAL) AO LADO DA PRAÇA CELSO MACHANDO, NO CÓRREGO DOS CARDOSO, À MARGEM DA ESTRADA MUNICIPAL PRINCIPAL ASFALTADA E NO CÓRREGO DOS ELIAS SETOR 1, À MARGEM DA ESTRADA MUNICIPAL PRINCIPAL, COMUNIDADE DE SANTA MARIA.**

JUSTIFICATIVA:

Muitas pessoas dependem exclusivamente do transporte coletivo para desempenhar suas funções no mercado de trabalho, resolver questões de saúde, entre outros. Alunos cuja escola é distante, idosos, funcionário de empresas como Pif Paf e Bom Pastor, que estão situados em locais mais afastados do centro da cidade. Portanto, é imprescindível que haja um abrigo coberto, com o mínimo de conforto para a população, sendo muitas vezes aguardado por idosos, gestantes, mães com criança de colo, para que os mesmos possam se abrigar de chuva e sol e aguardar sua condução.

Em anexo fotos dos moradores aguardando sua condução sem nenhuma proteção e assento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Outubro de 2021.

[assinatura]
Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

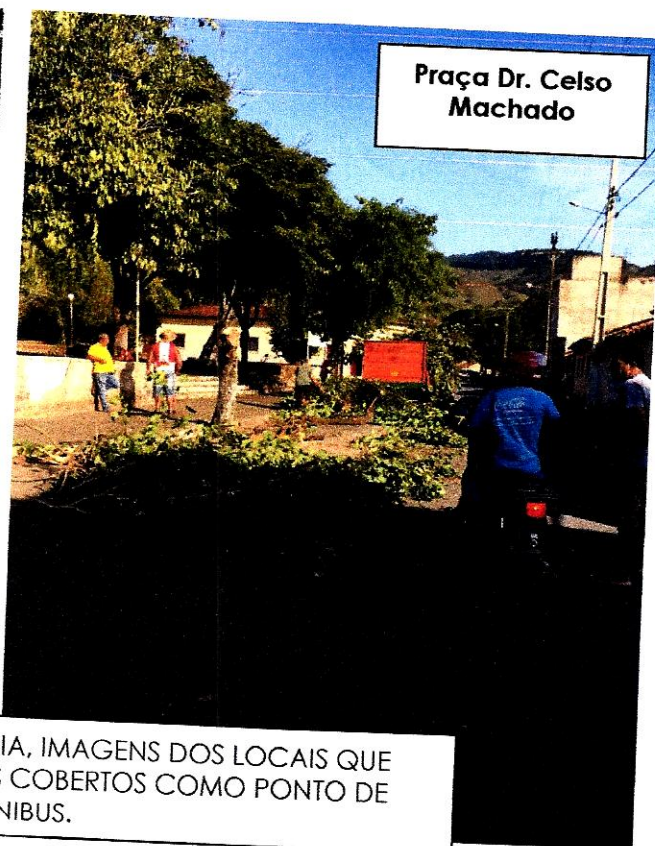
ESTADO DE MINAS GERAIS



Córrego dos Cardoso



Córrego dos Elias, Setor 1.



Praça Dr. Celso Machado

POVOADO DE SANTA MARIA, IMAGENS DOS LOCAIS QUE
NECESSITAM DOS ABRIGOS COBERTOS COMO PONTO DE
ÔNIBUS.

Guimarães